

PORTARIA Nº 1.659/GR/IFAM, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **João Luiz Cavalcante Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1062681, como administrador do sistema de votação virtual – Helios Voting, para a escolha das comissões eleitorais locais e para a escolha do cargo de Diretores(as)-Gerais do IFAM.

Art. 2º À Comissão Disciplinadora e Coordenadora, para adoção das providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM